

Resposta a concurso nº	RI.19.AçoQuantMistos.3T.2020
Material	Aço (quantidade mistos)
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/07/2020 a 30/09/2020

Designação do SGRU ³	Local de Carga	% Embalagem	Quant. Estimada* (t)	Quant. Embalagem* (t)	Lote 1	Lote 2	Valor Base ² (€/t)
					Norte	Sul	
Algar	Parque Ambiental da Alfarrobeira	86%	20	17		20	50
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	70%	20	14		20	50
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	92%	20	18		20	50
Amarsul	ECOPARQUE SETÚBAL	86%	20	17		20	50
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	89%	80	71	80		50
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	85%	60	51	60		50
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	81%	20	16	20		50
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	76%	40	30		40	50
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	79%	40	32	40		50
Tratolixo	TRAJOUCE	91%	60	55		60	50
Valorlis	TMB	74%	20	15		20	50

NOTAS:

- 1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.
- 2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.
- 3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.